

DECRETO Nº 1.461, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20260412200072054	339030	55.000,00
20311545200292107	339039	630.000,00
TOTAL		685.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261751200311164	449051	500.000,00
20261751200311165	449051	185.000,00
TOTAL		685.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito